
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 294/2025

DECRETO Nº 294/2025

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A VIA URBANA, DO MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR, DENOMINADA AVENIDA PEDRO MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CLÁUDIO APARECIDO BERNIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a implantação de rede adutora de água potável, proporcionará melhores condições de produção de água bruta, bem como qualidade na reservação e tratamento, melhorando a oferta de água tratada e as condições de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, do trecho da Via Urbana do Município de Iguaraçu/PR, denominada **AVENIDA PEDRO MARTINS**, Rede Adutora de Água Bruta, sendo o trecho que se inicia no ponto da coordenada, GRAUS DECIMAIS, -23.201723 e -51.821698 até o ponto sob a coordenada GRAU DECIMAIS, -23.201785 e -51.822368, com comprimento de 65,00 (sessenta e cinco) metros.

Art. 2º Declaro que os trechos mencionados no art. 1º, são áreas de bem de uso coletivo, de acordo com o Art. 4º e Art. 8º, Da Lei Complementar n.º 08/2021 – Sistema Viário do Município de Iguaraçu/PR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Iguaraçu Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal de Iguaraçu

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:B19C38A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2025. Edição 3335

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>